



Ofício nº 106/2019-C

Campo Largo, 02 de outubro de 2019.

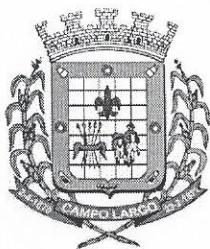
Prezado Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar a apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei 076/2019, o projeto de Lei 077/2019 e o projeto de Lei 78/2019, que tratam da nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a ser implantada na administração Pública.

O objeto desta nova reforma, primeiro é fazer as adequações necessárias já previstas quando da criação da atual estrutura organizacional, mantendo o que deu certo e modificando, complementando e alterando outras situações que ao longo do tempo se mostraram inadequadas e ou de difícil aplicação.

Deve-se ponderar ainda que na atual reforma, ora encaminhada, estamos reduzindo o número de Secretarias Municipais, alomando as funções em outras compatíveis com a atuação.

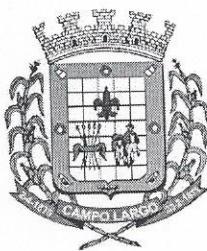
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Alves" or a similar name.



Ao mesmo tempo estamos extinguindo os cargos de Secretário Adjunto e criando em substituição cargos de Diretoria, que melhor se adaptam a estrutura funcional no Poder Executivo e com isso, proporcionando uma melhora no atendimento aos municíipes, sem deixar de lado a economia, já que os cargos novos têm valor de remuneração inferior.

Além disso verificou-se a necessidade de ajustar alguns Departamentos e Divisões de forma a fazer com que as pessoas responsáveis por um determinado setor, possa desenvolver as atividades com maior agilidade e eficiência, atacando o problema de forma que venha a ter uma funcionalidade e uma praticidade que atenda os anseios tanto da administração como gestão e especialmente aqueles de dependem ou precisam dos serviços públicos.

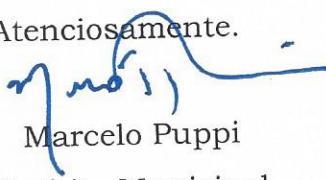
Como em toda estrutura, ao implantá-la, com o tempo se mostra necessário que se façam os ajustes de modo a que não se tenha apenas um esboço, um desenho administrativo, porém sem a funcionalidade que se mostra necessário para uma boa prestação dos serviços e a atual reforma vem exatamente neste sentido, qual seja, de ajustar aqueles pontos, aquelas situações criadas com a reforma de 2017 e que na prática se mostraram pouco produtivas e ou ineficientes no desenvolvimento dos trabalhos diários.



Assim, a estrutura ora apresentada tem a pretensão de resolver os problemas encontrados e dar mais agilidade ao funcionamento da máquina administrativa.

Na certeza de podermos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste projeto, em **regime de urgência**, **urgentíssima**, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCIO ANGELO BERALDO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nesta